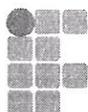


1           **ATA DA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO**  
2           **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL**  
3           **DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
4

5           Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta  
6 minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto Federal de Goiás, realizou-se  
7 a 9ª reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino,  
8 Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de  
9 Goiás, cuja pauta foi: 1) Informes e aprovação da ata da reunião anterior; 2)  
10 Conclusão da avaliação do regulamento de pós-graduação *stricto sensu*; 3)  
11 Avaliação do regulamento de pós-graduação *lato sensu*; 4) Encaminhamentos. A  
12 reunião foi presidida pelo professor Ruberley Rodrigues de Souza e contou com a  
13 presença dos gerentes: André Luiz Silva Pereira, José Luis Domingos, Carlos  
14 Rangel Neves Otto, o representante dos técnico-administrativos Kepler Benchimol  
15 Ferreira e a representante discente Karen Hayron Resende Damasceno. A reunião  
16 teve início com o Pró-Reitor cumprimentando e agradecendo a presença de todos.  
17 Neste momento, foi justificada a ausência na última reunião do Gerente Reinaldo de  
18 Lima Reis Junior, do Câmpus Luziânia, em função de dificuldades de acessar a  
19 internet, e da representante discente Karen em função de problemas de transporte  
20 no Câmpus Itumbiara. Dando continuidade, o Pró-Reitor passou aos informes.  
21 Informou que aconteceu, no dia 18, a primeira defesa de dissertação do programa  
22 de mestrado de Jataí e, no dia 25, do programa de mestrado de Goiânia. Informou  
23 também que o regulamento do Cadastro de Projetos de Pesquisa já foi encaminhado  
24 para a presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Passou então a  
25 aprovação da ata da última reunião, que foi lida e aprovada por unanimidade com  
26 algumas adequações e correções ortográficas. Em seguida, dando continuidade à  
27 pauta, o Pró-Reitor retomou alguns pontos da última reunião como o artigo 8º. Em  
28 seguida, apresentou as inserções no texto do artigo 16 que trata do Conselho Pleno  
29 dos programas de pós-graduação *stricto sensu*. Tratou-se depois da necessidade de  
30 homologação das atas de defesa e das atas de qualificação, o que foi inserido no  
31 regulamento. Foi feita toda uma reordenação e adequação dos números dos artigos  
32 do mesmo. Optou-se no artigo 29 por manter os incisos I e VIII; no artigo 32, foi feita  
33 a inclusão do grau de parentesco. Reforçou-se também a necessidade de não  
34 constar entrevistas com critérios subjetivos nos processos seletivos. Em função do  
35 artigo 36, que trata da renovação de matrícula, foi decidido por alterar em todo o  
36 documento o termo inscrição para matrícula. No artigo 37, foi incluída a possibilidade  
37 do aluno que cursou uma disciplina como aluno especial cursá-la novamente. Em  
38 seguida, foi esclarecida a progressão do aluno do mestrado para o doutorado. No  
39 artigo 40, foi discutido sobre o prazo de trancamento da matrícula e optou-se por  
40 manter um único semestre para mestrado e dois para doutorado. No artigo 43,  
41 definiu-se que as disciplinas serão oferecidas em regime semestral, mantendo o  
42 ingresso anual. No artigo 44, foi definido que seria mantido um mínimo de 24 e 36  
43 créditos para mestrado e doutorado respectivamente e manter no Parágrafo 2º  
44 somente o Projeto Pedagógico. No artigo 45, ficou definido 24 e 48 créditos para as  
45 defesas de dissertação e teses, respectivamente. No artigo 48, definiu-se pela  
46 manutenção do Conceito I. Em seguida, no artigo 52 optou-se por não fazer  
47 inserções da área de ensino, deixando este tipo de especificidade para o regimento



48 interno de cada programa. No artigo 53, optou-se por não incluir a possibilidade de  
49 prorrogação no inciso III e inserir no inciso V o colegiado ao invés do coordenador  
50 do programa. E ainda, não prever reprovação nos exames de qualificação para o  
51 desligamento, visto que o mesmo não é mais obrigatório. No artigo 55, foi definida a  
52 alteração do *caput* e manutenção de 2 membros na banca; no artigo 56, foi retirado  
53 o relatório ou artigo. No artigo 57, ficou definido que o trabalho deve ser enviado  
54 para a coordenação e esta fará o despacho para os membros da banca, e que os  
55 prazos e quantidades serão definidos no regimento interno; definiu-se que no  
56 parágrafo único mantivesse apenas a obrigação da entrega da versão digital sem  
57 estabelecer o tipo de mídia. No artigo 58, foi acrescentado o parágrafo 3º, que  
58 possibilita a participação do coorientador na Banca Examinadora, desde que ele não  
59 seja contabilizado no quantitativo mínimo de participantes da banca. No artigo 67,  
60 definiu-se por manter a redação original. Finalizando a redação do artigo 69, foi  
61 alterada de forma a retirar a necessidade de passar pelo Conselho de Ensino,  
62 Pesquisa e Extensão os casos omissos. Após concluir este ponto de pauta, em  
63 função do avanço da hora, foi definido que os trabalhos da Câmara continuariam no  
64 dia 18 de agosto, às 14h, na sala de reuniões da Reitoria. Encerrados os trabalhos o  
65 Pró-reitor agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, encerrou a  
66 reunião às 17h. Nada mais havendo a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e  
67 que segue devidamente assinada por mim Professor Carlos Rangel Neves Otto e  
68 demais presentes.

69  
70  
71  
72



Ruberley Rodrigues de Souza  
Presidente

73  
74  
75  
76

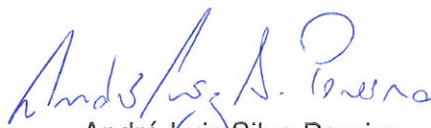


Carlos Rangel Neves Otto  
GEPEX/Aparecida de Goiânia



José Luis Domingos  
GEPEX/Goiânia

77  
78  
79  
80



André Luiz Silva Pereira  
GEPEX/Jataí



Kepler Benchimol Ferreira  
Representante Técnico-Administrativo

81  
82  
83  
84

Karen Hayron Resende Damasceno  
Repres. Discente

85